



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**Para:** César Luiz Cunha

Prefeito Municipal

**Para:** Lenon Serpa Damázio

Diretor de Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

**Para:** Francisco Alexandre Duarte Neto

Diretor de Departamento de Administração e Finanças

**ATO Nº 13/2023.**

**SÍNTESE DO OBJETO:**

Comunicação do TCE sobre o não envio do módulo tributário do e-Sfinge Online, que possui periodicidade mensal, com prazo para envio até o vigésimo dia do mês subsequente, conforme o inciso VI do art. 2º da Instrução Normativa TC 28/2021

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Considerando que o envio do Módulo Tributário do e-Sfinge Online passou a ser obrigatório desde o início de 2023 conforme Comunicado DIE n. 11/2022 em anexo, e que o envio possui periodicidade mensal, com prazo para até o vigésimo dia do mês subsequente, conforme o inciso VI do art. 2º da Instrução Normativa TC 28/2021. Considerando que a emissão das certidões pelo Tribunal estará condicionada a partir do segundo quadrimestre de 2023, à remessa atualizada dos dados do módulo Tributário. Considerando as Comunicações recebidas através do TCE Virtual sobre a necessidade de envio do Módulo Tributário e tendo entrado em contato com a empresa responsável por fornecer o serviço de software a mesma informar através de ofícios em anexos “que no mês de março/2023 o Sistema tributário foi migrado para um novo Sistema em Plataforma Web e que o mesmo está em fase de ajustes finais. Conforme cronograma de migração do Sistema, o envio dos dados do Sistema tributário para o e-Sfinge será realizado no mês de julho de 2023.”. A controladoria ALERTA que até o momento não foram realizados envios de dados do Módulo Tributário e que a empresa de informática não passou mais informações relativas a essa situação, necessitando assim uma cobrança neste sentido. E ainda, que em eventual ação de fiscalização por parte da Corte de Contas, os responsáveis pela remessa do módulo e os gestores da unidade poderão ser responsabilizados, caso se constate o descumprimento dos prazos ou demais obrigações previstas na norma.



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

Agronômica/SC, 24 de julho de 2023

*Igor Danielski*  
Igor Danielski

Agente de Controle Interno

**ATESTADO DE RECEBIMENTO**

Agronômica, 24 / 07 / 2023

**César Luiz Cunha**

Prefeito Municipal

**Lenon Serpa Damázio**

Diretor de Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

**Francisco Alexandre Duarte Neto**

Diretor de Departamento de Administração e Finanças